
 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5066499	113.325.207-90	05/08/2010	05/11/2010
Nome/Razão Social/Endereço <b>Roberto Regis Cardoso Louzada</b> <b>Praça Floriano Varejão</b> <b>Itaquari</b> <b>CARIACICA/ES</b> <b>29151-440</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Agente Ambiental Voluntário  Auditoria Ambiental  Controle da Poluição  Ecossistemas Terrestres e Aquaticos  Educação Ambiental  Gestão Ambiental  Qualidade da Água  Qualidade do Ar  Qualidade do Solo  Recuperação de Áreas  Recursos Hídricos  Uso do Solo</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>zjm4.zxiv.std9.xcu6</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)